DECRETO Nº 14.761/21

Suspende o acesso ao público em geral e a prática de atividades esportivas, culturais, de lazer e similares no Parque Ecológico Doutor Sebastião Gomes Guimarães – “Parque da Ilha” - para realização das obras de revitalização em decorrência do “Programa Adote um Bem Público”.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que em virtude do “Programa Adote um Bem Público”, o “Parque da Ilha” constitui objeto de serviços e obras para sua revitalização, conforme cronograma correspondente, havendo necessidade da suspensão do acesso ao equipamento público, por questão de segurança;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o acesso ao público em geral e a prática de atividades esportivas, culturais, de lazer e similares no Parque Ecológico Doutor Sebastião Gomes Guimarães - “Parque da Ilha” - em decorrência dos serviços e obras de revitalização, realizadas com recursos privados, em virtude de parceria estabelecida nos termos do “Programa Adote Um Bem Público”.

Parágrafo único: A suspensão estabelecida no *caput* perdurará pelo prazo correspondente à execução das obras no local, findando-se com a conclusão destas.

Art. 2° Fica designado, para acompanhar as ações no local mencionado no art. 1º o servidor Claudemir Henrique da Cunha e, na ausência deste, assumirá tal encargo o Gerente de Fiscalização Ambiental, Francisco de Faria Campos Júnior.

Art. 3° Fica permitido o acesso de caminhões já cadastrados no local mencionado neste Decreto, para abastecimento de água.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 2 de dezembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.